



## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**

### **Locação de área e concessão do direito de atividade comercial farmacêutica** **04 de julho de 2024 – 15h**

#### Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Virtual)

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)

Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)

Viviane Lucia da Silva – Advogada – CPM (Presencial)

Daniel Domingos dos Santos – Coordenador de Alimentos e Bebidas – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

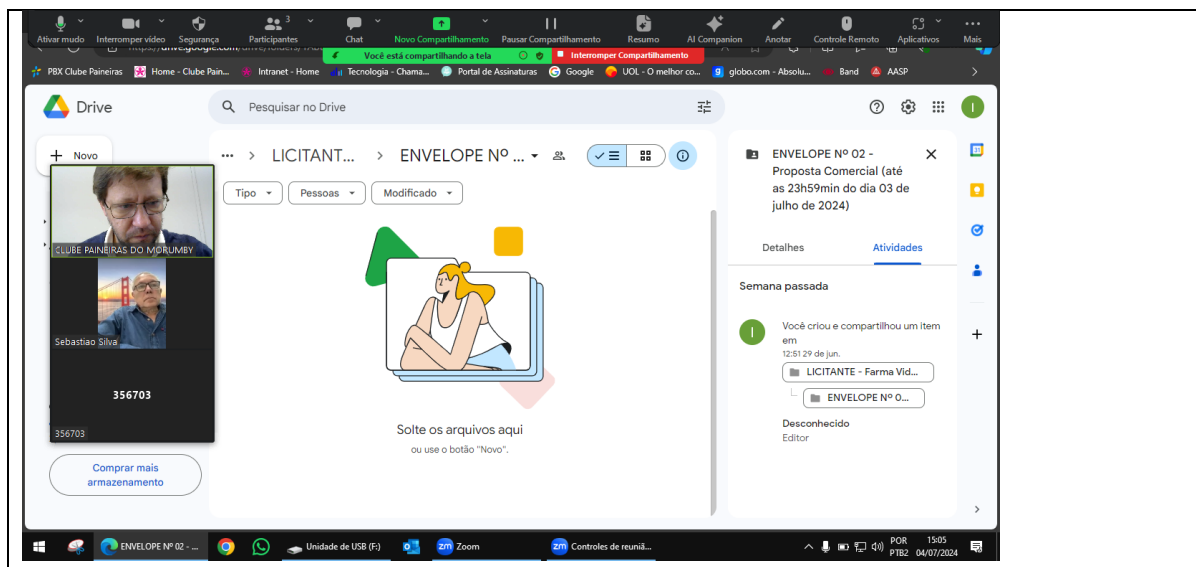
Esclarecido que o Edital de Concorrência nº 007/2024 foi encaminhado a 08 (oito) possíveis interessados, sem prejuízo da publicação no site do Clube e Quadro de Avisos, e 01 (uma) empresa requereu o cadastramento prévio.

A participação nas reuniões não é obrigatória e o fato de o licitante não participar das reuniões não é causa de inabilitação ou de desclassificação.

Iniciado o procedimento descrito no Edital, para fins de download dos documentos de “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, remetidos ao Clube pelo licitante, por intermédio da ferramenta denominada “Google Drive” e salvamento em “pendrive”, com inserção em envelope devidamente lacrado.

#### Licitante: Farma Vidas Ltda.

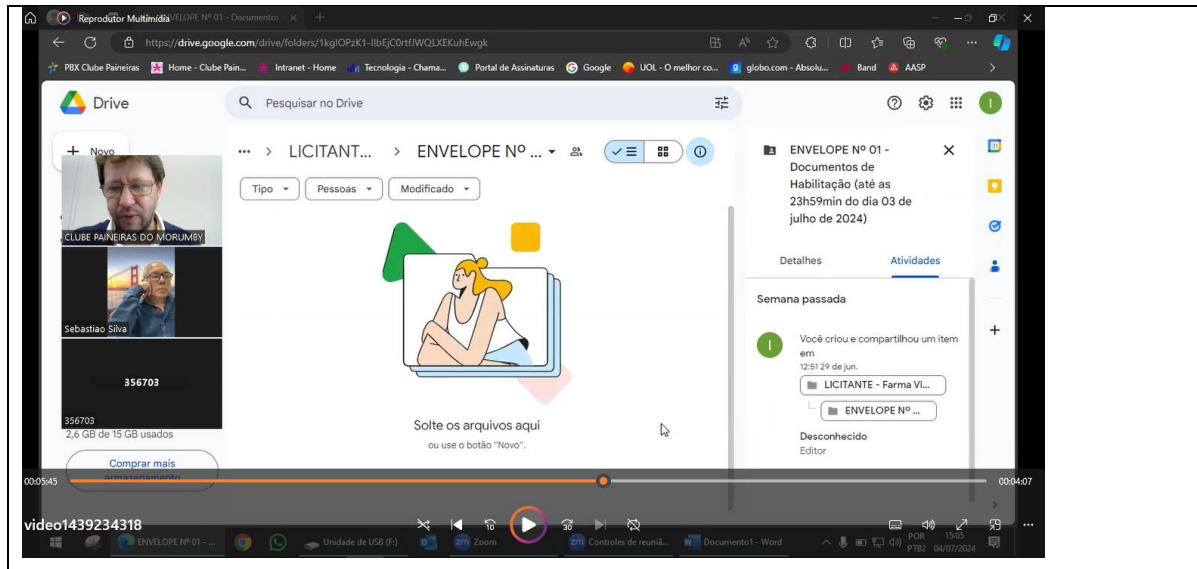
- 1) Demonstrado que o licitante não realizou o “upload” de nenhum arquivo, conforme tela (“print”) a seguir e foi alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização e não mais a edição.





Desta forma, não será realizado o procedimento de “download” e lacração de Proposta Comercial.

Para fins de publicidade, a pasta denominada “Envelope nº 1 – Habilitação” foi acessada e constatado que também não houve o “upload” de nenhum arquivo, conforme tela (“print”) a seguir e também foi alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização e não mais a edição:



Diante do exposto, foi esclarecido que o licitante requereu seu cadastramento no dia 10 de junho de 2024, o qual foi respondido no dia 29 de junho de 2024, de acordo com o Edital de Concorrência nº 007/2024 e o Comunicado nº 001. O Clube recebeu confirmação de que o e-mail de resposta do Clube foi lido em 02 de julho de 2024 pelo licitante. As mensagens foram exibidas aos participantes.

Considerando a ausência de licitantes, fica revogado o Edital de Concorrência nº 007/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Viviane Lucia da Silva**  
Advogada

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Supervisora de Suprimentos

**Daniel Domingos dos Santos**  
Coordenador de Alimentos e Bebidas